



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
ESTADO DO CEARÁ

Lei nº 454/96, de 12 de Novembro de 1996.

**Ementa : Dispõe sobre denominação
e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de ELEAZAR DE CARVALHO o trecho compreendido entre a Churrascaria Los Pampas e Restaurante La Barranca.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Iguatu afixará placa alusiva à referida homenagem.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu,
em 12 de Novembro de 1996.**

Francisco Marcelo Sobreira
Prefeito Municipal